

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 5766/2018

Por despacho do Presidente do Conselho Científico de 29 de maio de 2018, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores doutores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, apresentado por Sandra Wantuil:

Professora Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Professor Doutor Pedro João Cruz Cortesão Casimiro, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Professora Doutora Virgínia Maria Barata Teles, Professora Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

29 de maio de 2018. — O Diretor, *Francisco Caramelo*.

311388311

Despacho n.º 5767/2018

Por despacho do Presidente do Conselho Científico de 28 de maio de 2018, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores doutores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, apresentado por Beatriz Teles Nascimento:

Professora Doutora Raquel Pereira Henriques, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Professora Doutora Ana Margarida Duarte Brito Alves, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Professor Doutor Manuel Vicente de Sousa Lima Loff, Professor Associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

29 de maio de 2018. — O Diretor, *Francisco Caramelo*.

311388093

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

Edital n.º 580/2018

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, por delegação de competências, o Diretor do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa — NOVA Information management School (NOVA IMS), Prof. Doutor Pedro Miguel Pereira Simões Coelho, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Sistemas de Informação Geográfica, da NOVA IMS.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do ECDU, bem como pelo Regulamento de Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade Nova de Lisboa e da NOVA IMS, publicados em Anexo ao Regulamento n.º 3012/2015 (DR, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março) e Despacho (extrato) n.º 514/2011 (DR, 2.ª série, n.º 166, de 30 de agosto), respetivamente.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Requisitos de admissão:

1 — Cumprir os requisitos gerais de admissão para recrutamento em funções públicas.

2 — Nos termos do artigo 41.º do ECDU é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos.

II — Apresentação da candidatura:

1 — Os documentos que instruem a candidatura devem ser submetidos até ao trigésimo dia útil, contado a partir do dia seguinte à data da publicação deste Edital no *Diário da República*.

2 — Os candidatos apresentarão os seus documentos de candidatura, por via postal ou presencialmente na Divisão de Recursos Humanos da NOVA IMS, sita no Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa.

III — Instrução da candidatura:

1 — A candidatura deve ser instruída com o preenchimento do respetivo formulário de candidatura, que se encontra disponível em <http://www.novaims.unl.pt/quem-somos-bolsa-de-emprego-ofertas-de-emprego>, devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações, no âmbito deste procedimento concursal, possam ter lugar por correio eletrónico, indicando o respetivo endereço.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada, que deverá ser apresentada em língua portuguesa ou inglesa:

a) 12 exemplares, em suporte digital, do *curriculum vitae* do candidato;

b) Certidão comprovativa do grau de Doutor obtido há mais de 5 anos, na área disciplinar a que respeita o concurso;

c) 12 exemplares de cada um dos trabalhos publicados, mencionados no *curriculum vitae*, preferencialmente em suporte digital, designadamente os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso;

d) 12 exemplares, preferencialmente em suporte digital, do Relatório sobre uma unidade curricular existente ou a criar na área disciplinar do concurso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que se o júri optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas anteriores ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, em suporte de papel, a mesma será entregue no prazo de 10 dias úteis;

f) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa, ou de um país cuja língua oficial seja o Português ou o Inglês, o respetivo processo de candidatura incluirá uma certificação reconhecida internacionalmente do domínio da língua inglesa a um nível que permita a lecionação nessa língua.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no ponto 1.

4 — Se no júri participar um vogal que não domine a língua portuguesa são necessariamente apresentados em português e em inglês os documentos de pronúncia em sede de audiência prévia de candidatos e reclamações que hajam de ser apreciadas pelo júri.

5 — A falta de quaisquer documentos probatórios que não puder ser suprida oficiosamente determinará a rejeição da candidatura.

6 — Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto IV deste Edital.

IV — Critérios de avaliação — Critérios de avaliação: Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Desempenho Científico (40 %):

1.1 — Publicação de artigos científicos;

1.2 — Publicações de livros científicos;

1.3 — Coordenação e participação em projetos de investigação;

1.4 — Direção de unidades de investigação;

1.5 — Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos;

1.6 — Participação em órgãos de revistas científicas e em júris de prémios científicos;

1.7 — Participação em comissões, organizações ou redes de carácter científico;

1.8 — Patentes registadas;

1.9 — Orientações das teses de doutoramento;

1.10 — Orientações de teses, projetos e relatórios de estágio de mestrado.

2 — Capacidade Pedagógica (20 %):

2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (matérias e ciclos de estudo);

2.2 — Publicação de lições e outro material pedagógico;

2.3 — Participações em júris de provas académicas e de concursos das carreiras docente e de investigação;

2.4 — Prémios e distinções académicas;

- 2.5 — Experiência internacional;
- 2.6 — Avaliação da docência por parte dos alunos.
- 3 — Extensão Universitária (20 %):
- 3.1 — Divulgação científica;
- 3.2 — Prestação de serviços à comunidade.
- 4 — Órgãos Académicos (20 %):
- 4.1 — Participação em órgãos académicos;
- 4.2 — Participação em tarefas de gestão universitária.

V — Cada vogal do júri efetuará o seu exercício de avaliação, pontuando cada candidato em relação a cada critério na escala numérica de 0 a 100 pontos, como a seguir é indicado:

- Desempenho Científico: 40 % | (0-100)
- Capacidade Pedagógica: 20 % | (0-100)
- Extensão Universitária: 20 % | (0-100)
- Órgãos Académicos: 20 % | (0-100)

VI — Composição do Júri:

Presidente: Doutor Pedro Miguel Pereira Simões Coelho, Professor Catedrático da NOVA Information Management School, Universidade Nova de Lisboa, por subdelegação de competência.

Vogais:

- Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, Professor Catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;
- Doutor José Luís Zêzere, Professor Catedrático do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;
- Doutor José Miguel Cardoso Pereira, Professor Catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;
- Doutor Marco Octávio Trindade Painho, Professor Catedrático da NOVA Information Management School, Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Victor José de Almeida e Sousa Lobo, Professor Catedrático Convidado da NOVA Information Management School, Universidade Nova de Lisboa.

VII — Avaliação das candidaturas:

- 1 — Terminado o prazo das candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.
- 2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações a que se refere o número anterior, cada vogal apresenta uma proposta justificada de admissão (classificação final igual ou superior a 50) ou de exclusão (classificação final inferior a 50), em mérito absoluto, para cada um dos candidatos.
- 3 — São admitidos a concurso os candidatos que tenham proposta favorável de admissão da maioria dos vogais do júri.
- 4 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações a que se refere a alínea b) do n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL, cada vogal apresenta um parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.
- 5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no parecer referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.
- 6 — Se algum candidato não for admitido será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

E para constar se publica o presente Edital.

25 de maio de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Simões Coelho*.
311378365

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 7761/2018

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 7245/2017, com publicação no D.R. 2.ª série n.º 124, de 29 de junho de 2017, se procedeu, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigos 6.º, artigos 7.º e 40.º da referida Lei, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores,

para preenchimento de 8 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, ficando colocados na 1.ª posição, nível 1 da tabela remuneratória única do Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, da carreira de Assistente Operacional:

- Ana Vanessa da Silva Fernandes — desde 18/12/2017.
- Bernardete Luís da Silva Farinha — desde 11/12/2017.
- Bernardo da Silva e Gama de Noronha Sêro — desde 11/12/2017.
- Frederico André de Carvalho Vieira — desde 21/12/2017.
- Inês Gonçalves Curado — desde 11/12/2017.
- Sílvia Raquel Guerreiro Rocha — desde 11/12/2017.
- Vera Mónica Costa Carmo — desde 11/12/2017.
- Verónica Isabel Marques Fialho — desde 11/12/2017.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/1997 de 26 de agosto e alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de agosto, por remissão do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.)

11 de maio de 2018. — O Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, *Carlos Dá Mesquita*.

311367113

Aviso n.º 7762/2018

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores da carreira de assistente operacional, no Núcleo de Alimentação, do mapa de pessoal não docente dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa.

Nos termos do disposto nos artigos 28.º a 39.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 19.º e 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 8 de maio de 2018 do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Cruz Serra, se encontra aberto procedimento concursal comum, para recrutamento de 10 (dez) trabalhadores da carreira de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Núcleo de Alimentação do mapa de pessoal não docente dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa (SASULisboa).

1 — Modalidade do procedimento:

a) O presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reservas de recrutamento constituídas, quer no próprio serviço, quer na entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), conforme o mecanismo previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

b) O presente aviso é publicado na sequência do procedimento prévio determinado pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, conjugada com o regime da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, tendo sido comunicada, por parte da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), a inexistência de trabalhadores em funções públicas em regime de qualificação com o perfil adequado às necessidades dos SASULisboa, e que justificam a abertura do presente procedimento concurso comum.

2 — Modalidade de contrato: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

3 — Local de trabalho: O posto de trabalho situa-se nas instalações dos SASUL em Lisboa.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

a) Referência única — Unidades Alimentares dos SASULisboa, para realização de tarefas ao nível de:

- Confeção e preparação de alimentos;
- Serviço de refeições e manutenção do espaço de confeção e consumo dos alimentos referidos;
- Demais tarefas conexas com as atividades próprias de estruturas de fornecimento alimentar à comunidade universitária.

5 — Posição remuneratória: na sequência do procedimento concursal ora solicitado irá ser proposta aos candidatos selecionados a primeira posição remuneratória da carreira e categorias respetivas, a que corresponde, para Assistente Operacional, ao 1.º nível/1.ª posição remuneratória nos termos do artigo 42.º n.º 1, alínea d) da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, num montante pecuniário de 580,00€ (quinhentos e oitenta euros), ao abrigo da